

DECRETO Nº 0026, DE 11 DE MAIO DE 2017.

**DECRETA LUTO OFICIAL POR 02 (DOIS) DIAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 72, inc. “II”, “VIII” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública municipal, Prof^a. Francisca Alexandre de Oliveira Silva (Juscelina), ocorrido na data de hoje (11/05/2017), decana da educação municipal novorientense, a qual serviu por mais de 30 (trinta) anos, formando gerações de professores e outros tantos profissionais de nosso município.

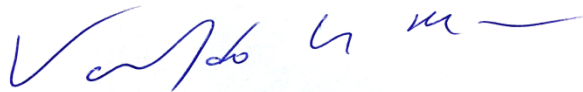
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 02 (dois) dias, em razão do falecimento da servidora pública municipal, Prof^a. Francisca Alexandre de Oliveira Silva (Juscelina), ocorrido na data de hoje (11/05/2017).

Art. 2º - Fica suspenso o funcionamento nas repartições educacionais (escolas, creches, secretaria de educação, etc.) localizadas na sede do município, no dia 12 (doze) de Maio do corrente ano.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Novo Oriente – CE, 11 de Maio de 2017.



Vanaldo Carlos Moura
Prefeito Municipal